

Camboriú, 19 de abril de 2023.

**EDITAL Nº 03/2023 DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DO COMITÊ CAMBORIÚ**

O Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú e Bacias Contíguas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º -B da Lei Estadual nº 9.022, de 6 de maio de 1993, o art. 27 da Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, o art. 2º do Decreto Estadual nº 665 de 17 de junho de 2020, e o art. 11 da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017, e, ainda, com base na Nota Técnica Conjunta: SDE/SEMA/DRHS Nº 06/2020, **CONVOCA** os **membros titulares** e/ou **suplentes** representantes das organizações-membro do Comitê Camboriú e **CONVIDA** o **público em geral** para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **26 de abril de 2023**, quarta-feira, com **primeira convocação às 19h00**, ou na falta de quórum necessário, ou seja, cinquenta por cento mais um do total de suas organizações-membro, em **segunda convocação às 19h30** com 1/3 (um terço) de seus membros.

A Assembleia será realizada através de videoconferência, utilizando o aplicativo Google Meet, com link de acesso: <https://meet.google.com/iga-zsan-akv>, com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Geral Extraordinária de 29/03/2023;
2. Apresentação do estudo sobre fragilidade ambiental da Bacia do Rio Camboriú por Thyago Sanchez;
3. Apresentação dos resultados da Audiência Pública do projeto do Parque Inundável Multiuso realizada no dia 17 de abril de 2023;
4. Assuntos gerais.

Atenciosamente,



Dr. Paulo Ricardo Schwingel
Presidente do Comitê Camboriú